**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR-SC Nº 06/2019.** Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala da assessoria aos conselhos, localizada na Avenida das Comunidades, nº 133, Bairro Centro – Gaspar – SC, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam presentes os conselheiros: **Valdíria Stanke Pamplona** representante titular da Secretaria de Planejamento Territorial; **Rubiana Azambuja Proença Becker** representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Leonardo Spizzirri Bolsoni** representante suplente da Secretaria de Assistência Social**;** **Juliana Menezes Lapa** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Gisele Goedert** representante suplente da secretaria de Assistência Social; **Carla Stanke** representante titular da Secretaria de Educação; **Kárita Lucy Hernandes de Mello** representante suplente da Secretaria de Saúde; **José Lázaro da Silva Junior** representante titular da Secretaria de Fazenda e Gestão Administrativa; **Vicente de Paula Sousa** representante titular dos Usuários do SUAS; **Sonia Regina de Souza** representante titular de Entidades e Organizações de Assistência Social; **Andréia Carla Miranda Bachmann** representante suplente de Entidades e Organizações de Assistência Social; Como participante o presidente do SINTRASPUG Sr. **Jovino Emir Masson**, o secretário de Assistência Social Sr. Santiago Martin Navia e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. A presidente Juliana Menezes Lapa agradeceu a presença de todos, e segue com a leitura da pauta sendo os itens: **1) Aprovação da Ata nº 005/2019; 2) Momento Comissões; 3) Correspondências Enviadas; 4) Correspondências Recebidas; 5) Aprovação das Metas Físicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente 2020; 6) Conferência Municipal – Criar comissão; 7) Assuntos Gerais. 1) Aprovação da ATA nº 05/2019:** Juliana questiona se todos os conselheiros receberam a Ata encaminhada anteriormente via correio eletrônico e se houve alguma correção. Não havendo nenhuma solicitação de correção e/ou alteração, a Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes**. 2) Momento Comissões:** Comissão de Inscrição de Entidades: A reunião agendada para dia vinte e nove de maio não aconteceu, pois compareceu somente a conselheira Alexandra. A conselheira Carla justificou a ausência devido a compromissos de trabalho. Gisele não recebeu o comunicado via correio eletrônico. Comissão de Finanças e Orçamentos: se reuniram no dia sete de maio de dois mil e dezenove às treze horas e trinta minutos os conselheiros Leonardo, Vicente e Andréa e de acordo com o ofício nº 300/2019 SAS e do parecer jurídico nº 57/2019 PMG, a Comissão de Finanças solicita a notificação do Coordenador de Administração e Finanças em exercício nos meses de novembro e dezembro de 2017 para prestar esclarecimentos acerca da matéria a apontar os devidos registros ou o responsável pela guarda dos mesmos. De acordo com o Decreto nº 7609 de 03 de agosto de 2017, o coordenador de Administração e Finanças Calisto Lopes Cerqueira; A comissão solicita ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal esclarecimentos a respeito da rubrica utilizada pela subvenção e a criação de uma rubrica de investimento poderá ser utilizada para aquisição de material permanente. Verificado que existe a possibilidade desta modalidade de aquisição, tendo em vista a existência do Plano de Trabalho constar aquisição de material permanente. Oficializar ao secretário a adequação da dotação orçamentária. Por fim a comissão aprova a prestação de contas das entidades GAIAA e CEGAPAM, ciente que a decisão se baseia a partir de documentos apresentados.A comissão de Finanças solicita a presença dos servidores Marcelo Colla e Leonardo da Controladoria Geral do Município para participarem da próxima reunião da Comissão de Finanças. **3) Correspondências Enviadas; 🡪Of. 016/2019** a Fernanda Moraes Ramos Alexi encaminhando as prestações de contas **da entidade Ação Social e Cidadã –** Abrigo Feminino – Lar das Meninas Subvenção Municipal mês de março de 2019 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Abrigo Masculino – CEGAPAM Subvenção Municipal do mês de março de 2019 no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); Lar pequeno Anjo Subvenção Municipal do mês de fevereiro de 2019 no valor de R$ 27.870,73 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos); Lar pequeno Anjo Subvenção Municipal do mês de março de 2019 no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).  **4) Correspondências Recebidas; 🡪Of. 354/2019 SAS** informando que devido a não migração de valores de uma conta bancária para outra no período estipulado, de acordo com a Portaria nº 65 de 29 de março de 2018 do MDS a Secretaria de Assistência Social de Gaspar deixou de receber o repasse de R$ 26.524,30 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Informou ainda que já houve a solicitação de abertura de Processo Administrativo por parte da secretaria para apurar os responsáveis e tomar as medidas cabíveis; O secretário Santiago esclareceu as dúvidas de alguns conselheiros e informou que há o que fazer pra reaver os valores.**🡪Of. 297/2019 SAS** encaminhado as prestações de contas das entidades GAIAA e CEGAPAM; A presidente realizou a leitura do ofício na íntegra. Entidade CEGAPAM: A referida prestação de contas foi analisada pela Procuradoria Geral do Município Dra. Simone Tatiana Huther no dia 03 de maio de dois mil e dezenove. Informamos que esta analise já havia sido realizada pelo Procurador Felipe Juliano Braz no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezessete. Dá análise da procuradoria, a mesma relatou que no Termo assinado pela entidade com o município não há nenhuma cláusula onde é cobrada a apresentação de três orçamentos que a Controladoria Geral do Município solicita. Esta secretaria compreende que a entidade não agiu de má fé e obteve um desconto no ato da compra, sendo que todos os adolescentes residentes do abrigo também tem o direito de usufruir de artigos considerados de luxo pela sociedade, tendo em vista que a convivência, rotina e a falta de uma estrutura familiar já são pontos considerados traumáticos para este jovens que são provados do convívio, por conta da vulnerabilidade, e ficam reféns da estrutura deficitária do estado. Cabe uma análise do termo assinado entre entidade e esta secretaria, sendo que se for esta a prática correta (apresentação de três orçamentos), este item será incluído no Termo de Fomento. Entidade GAIAA: A referida prestação de contas foi analisada pela Procuradora Dra. Simone Tatiana Huther no dia 03 de maio de dois mil e dezenove, que entrou em contato coma Contabilidade do município, na qual informaram que este ato da compra dos bancos para a instituição trata-se apena de um termo contábil. A entidade utilizou repasse com uma nomenclatura que não permitia a aquisição de bens permanente. Em consulta com contabilidade, um repasse com outra nomenclatura contábil, a entidade poderia adquirir bens permanente. Por este motivo, esta secretaria compreende que a entidade não agiu de má fé e que da mesma forma a entidade faria a aquisição dos bens permanente. Informamos que esta secretaria aprovará as prestações de contas com ressalvas, e notificará a entidade em relação às medidas que serão tomadas para as futuras prestações de contas. Em relação ao CEGAPAM, o Termo de Fomento será reavaliado e em relação à entidade GAIAA, será enviado um comunicado para todas as entidades de que quando houver este tipo de aquisição, deverá informe a contabilidade antes de receber o repasse, pois somente com esta prática, poderá adquirir bens permanentes através do repasse com a nomenclatura correta. Diante do exposto, solicitamos que a comissão de finanças do CMAS emita seu parecer com a máxima urgência, para que este processo seja arquivado. Informamos que a Dra. Simone Huther participará desta reunião da comissão de finanças e solicitou que um ofício-convite seja encaminhado avisando a data e horário desta reunião. **🡪Of. 300/2019 SAS** prestações de contas sem parecer da Comissão de finanças. A presidente realizou a leitura do ofício na íntegra. As prestações de contas foram encaminhadas ao Fórum por ordem judicial no ano de 2018, nesta ocasião, todas as prestações de contas da entidade que se encontrava na assessoria aos conselhos, secretaria de assistência social, contabilidade e controladoria do município, foram encaminhadas para o referido órgão. As prestações de contas dos meses de dezembro e novembro (subvenção municipal) e do mês de dezembro (subvenção federal) encontram-se sem parecer do conselho de assistência social, documento indispensável para baixa e arquivamento. A comissão de finanças se recusou a emitir parecer quando solicitado anteriormente, mas a justificativa não foi aceita por esta secretaria, sendo que não emitiram o relatório de aprovação por conta da data das prestações de contas, alegando que a presente comissão não era a mesma no ano de 2017. Estas prestações de contas foram encaminhadas no primeiro semestre de 2018 para o Fórum e retornaram no segundo semestre de 2018, e trata-se de prestações de contas dos últimos meses do ano de 2017, sendo impossível realizar uma análise no mesmo mês em que foi realizado o repasse, sendo que a entidade tem um prazo de 60 dias para prestar contas. Neste caso, diante da recusa da comissão de finanças, todas as prestações de contas, que trata de outros meses, não seriam analisadas por esta comissão, pois o conselho tem uma troca constante de membros. Solicitamos que a comissão de finanças faça a analise e emita o parecer, pois este procedimento é necessário para arquivar estes documentos. Caso o conselho se recuse a emitir um parecer, solicitamos que um documento que comprove a entrega destas prestações de contas ao fórum seja encaminhado a esta secretaria. Este documento, protocolado, deve conter as informações das referidas prestações de contas, informando que as mesmas foram encaminhadas sem o parecer da comissão de finanças por que se encontravam aguardando a reunião dos membros, mas que por uma ordem judicial formam retiradas da assessoria aos conselhos antes da reunião. Diante do exposto, solicitamos que este ofício seja respondido no prazo de 72 horas, com a máxima urgência e prioridade para arquivamento. O secretário Santiago solicitou a palavra à presidente e esclareceu sobre as referidas prestações de contas das entidades GAIAA e CEGAPAM. Pontua que respeita a decisão da Comissão de Finanças de ficar insegura em aprovar prestações de contas de anos anteriores. No entanto, a secretaria de Assistência Social necessita dar prosseguimento ao fluxo das prestações de contas. A situação ficou pendente por certo período por falta dos três orçamentos. O conselheiro José Lázaro contribuiu informando que, sendo subvenção não é necessário os três orçamentos, desde que esteja contemplado no Plano de trabalho da entidade, obedecendo o Marco Regulatório, Lei 13.019/2104. A conselheira Sônia coloca a especificidade do serviço de acolhimento institucional. Santiago pontua que os beneficiários foram as crianças e que as prestações de contas sejam aprovadas com ressalvas. O secretário pontua que a Secretaria de Assistência Social também irá aprovar a prestação de contas da entidade GAIAA, pois a compra dos bancos foi realizada e os bancos ficaram para o município. O conselho Leonardo faz a leitura do relatório da Comissão de Finanças, esclarecido as dúvidas dos conselheiros e diante do exposto a plenária aprova as referidas prestações de contas.  **🡪Of. 095/2019 SINTRASPUG** informando a substituição da conselheira Sandra da Cunha Alves pela servidora Rosane Zuchi Adão; **🡪Of. 303/2019 SAS** solicitação a indicação de dois representantes do conselho para compor a comissão SINASE com o objetivo de realizar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Gaspar; Leonardo explica o fluxo do serviço SINASE e os conselheiros nomeados foram a conselheira não governamental Sra. Laide e a representante governamental a servidora Gisele Goedert; **🡪 E-mail** CONGEMAS manifestando apoio às conferências de Assistência Social e conclama municípios; **🡪 Of. 302/2019 SAS** convidando o conselho a participar da Campanha “Faça Bonito” que acontecerá no dia 13 de maio às 13h no Hall de entrada do prédio GASIC. **🡪 E-mail** da conselheira Camila Oliveira Rossi, informando que solicitou a sua substituição a categoria. **5) Aprovação das Metas Físicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente 2020;** A presidente apresenta o relatório encaminhado através do ofício nº 364/2019 SAS. O secretário contribui com alguns esclarecimentos, informa que as Metas Físicas são baseadas no PPA, não havendo alterações. A conselheira Valdiria faz a leitura do relatório. As Metas Físicas foram aprovadas por unanimidade por este conselho. Deliberado encaminhar o Demonstrativo aos conselheiros via correio eletrônico.  **6) Conferência Municipal – Criar comissão;** A conselheira Carla sugere o município promover uma Conferência Regional com apoio da AMMVI, devido ao curto prazo para organizar uma Conferência Municipal. O secretário sugere a palestrante Cleide Gisele e ficou de fazer contato com o COEGEMAS. Para a comissão Organizadora foram definidos os representantes Juliana e Rubiana. **7) Assuntos Gerais:** Valdiria coloca sobre a homenagem que os profissionais de Serviço Social receberam no dia 15/05/19 pelo dia do Assistente Social na Câmara de Vereadores. Que foi muito importante a valorização desse profissional marcado por uma trajetória de lutas e serviços prestados a comunidade. Santiago convida a todos para participarem do evento **“Fortalecimento de Vínculos para Prevenir a Automutilação”** que acontecerá no dia 19 de junho às 8h30min no CREAS. Sr. Jovino coloca a sua preocupação com essa problemática. Sonia coloca da responsabilidade dos conselheiros e compromisso assumido e solicita a todos para que cumpram o horário agendado das reuniões ordinárias, pois no dia de hoje houve um atraso de mais de trinta minutos. Seu Vicente coloca como um ponto negativo a grande rotatividade de conselheiros da área governamental. Não havendo mais nenhum assunto a presidente Juliana agradeceu a presença de todos, e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

Valdíria Stanke Pamplona\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rubiana Azambuja Proença Becker\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Spizzirri Bolsoni\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Menezes Lapa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gisele Goedert\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carla Stanke\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Kárita Lucy Hernandes de Mello\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Lázaro da Silva Junior\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vicente de Paula Sousa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sonia Regina de Souza\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Andréia Carla Miranda Bachmann\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_